



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI N° 1.538, DE 08 DE JULHO DE 2014

Dá nome de Diva Petulo da Silva a Unidade Básica de Saúde da Família.

A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada, Diva Petulo da Silva a Unidade Básica de Saúde da Família, que esta sendo construída no Bairro Boa Vista no Município de Miracema.

Art. 2º- Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 08 DE JULHO DE 2014


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal de Miracema

